Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 473/89 Proc.

AUTOR: Norivaldo Poite Cassaro

ASSUNTO: bancos nos pontos de ônibus

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito Municipal, que estude a viabilidade de ser construido bancos de concretos em alguns pontos de circulares da cidade, objetivando maior conforto aos usuários, pois é comum assistirmos e com certo constrangimento as senhoras com crianças de colo, demonstrando cansaço e mal estar, em virtude de uma melhor acomodação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1.989

Norivaldo Poite Cassaro
vereador do PSDB

PROTOCOLO
PROC Nº 12.150/89
28 / 08 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28/8/89

PRESIDENTE

d.468/89